**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.454**, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 - desativa o funcionamento do ensino médio, no **Instituto de Educação Paralellus**, localizado no município de Campo Grande, MS e descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir do ano letivo de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.750, de 26/09/2018, págs. 4 e 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.607,** DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino médio, no **Instituto de Educação Paralellus**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.850, de 28/01/2015, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9227,** de 21 de dezembro de 2009 – credencia o **Instituto de Educação Paralellus,** de Campo Grande/MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino médio, no referido Instituto, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.614, de 04/01/2010, pág. 4.